

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa do **PE 04/2025**, de acordo com a Ata de Realização com o respectivo resultado por fornecedor (id.'s D10721, D10724 e D10728), o(a) Pregoeiro(a)/Agente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por ITEM, a empresa:

- **MARCA D'AGUA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 64.377.518/0001-21**, com valor global de R\$ 5.199,60 (cinco mil cento e noventa e nove reais e sessenta centavos), para o item 1.

- **UDIARTE NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 33.844.678/0001-00**, com valor global de R\$ 514,80 (Quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos), para o item 2.

- **F B AMORIM JUNIOR**, inscrita no **CNPJ sob o nº 03.802.085/0001-10**, com valor global de R\$ 395,57 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), sendo R\$ 323,30 (trezentos e vinte e três reais e trinta centavos) para o item 3; e R\$ 72,27 (setenta e dois reais e vinte e sete centavos) para o item 4.

2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR, ADJUDICA-SE o objeto do certame às empresas vencedoras e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

3. À Diretoria de Logística para adjudicação e homologação no sistema COMPRAS.

4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela BTJT.BIFF.DH6D.K3LZ